



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$		80\$
A 2.ª série	120\$		70\$
A 3.ª série	120\$		70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos annuaes (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os annuaes a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Aviso aos assinantes

Todos os assinantes do «Diário do Governo» cujas assinaturas terminem no fim do corrente mês são prevenidos de que as devem renovar, remetendo a tempo a importância respectiva, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

Os preços são os seguintes:

As 3 séries:	360\$ por ano	ou	200\$ por semestre
A 1.ª série:	140\$	»	80\$
A 2.ª série:	120\$	»	70\$
A 3.ª série:	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro ou ultramar acrescemos os portes do correio.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao Decreto-Lei n.º 38 968, que reforça o princípio da obrigatoriedade do ensino primário elementar, reorganiza a assistência escolar, cria os cursos de educação de adultos e promove uma campanha nacional contra o analfabetismo.

Ministérios do Interior e da Economia:

Portaria n.º 14 658—Inclui a Câmara Municipal de Mira no grupo D da relação n.º 1 anexa à Portaria n.º 9 708, ficando autorizada a cobrar a taxa de utilização de matadouro fixada para aquele agrupamento.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 14 659—Determina que o posto do registo civil da freguesia de Parede sirva a de S. Domingos de Rana cujo posto é extinto por este diploma.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 39 467—Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de instalação eléctrica na Estação Agrária do Porto.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 14 660—Inclui na classe XII da tabela anexa ao Decreto n.º 20 260 (abono, concessão de licenças e passagens) a categoria de hidrometrista dos serviços de obras públicas da provincia ultramarina de Angola.

Portaria n.º 14 661—Manda publicar no *Boletim Oficial* de todas as provincias ultramarinas, para nas mesmas terem execução, os Decretos-Leis n.ºs 32 160 e 33 085 e as Portarias n.ºs 9 401 e 11 175 (facilidades concedidas aos empreiteiros de obras públicas).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declaração

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 241, 1.ª série, de 27 de Outubro de 1952, pelo Ministério da Educação Nacional, a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 38 968 com o quadro do pessoal das secretarias das direcções dos distritos escolares, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Distritos	Chefes de secretaria	Terceiros-officiais	Escriturários de 1.ª classe	Escriturários de 2.ª classe
Guarda (a)	1	2	1	2
Guarda (a)	1	2	2	2

deve ler-se:

Presidência do Conselho, 11 de Dezembro de 1953.—
O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIOS DO INTERIOR E DA ECONOMIA

Portaria n.º 14 658

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Economia, incluir a Câmara Municipal de Mira no grupo D da relação n.º 1 anexa à Portaria n.º 9 708, de 23 de Dezembro de 1940, ficando assim autorizada a cobrar a taxa de utilização de matadouro fixada para aquele agrupamento.

Ministérios do Interior e da Economia, 16 de Dezembro de 1953.—O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*.—O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 14 659

Atendendo ao exposto pelo presidente da Câmara Municipal do concelho de Cascais e pelo da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana e ao estabelecido no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 2 049, de 6 de Agosto